



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA –CENTRAL
CNPJ/MF: 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4

ATA DA 82ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COMAUD

No dia 16 de maio de dois mil e vinte e três, às 10:00h, reuniram-se através da plataforma Meet os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COMAUD, **JAIR NUNES ALMAS, PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM** e **BRUNO ALVES DO NASCIMENTO NETO**, que ao final assinam, para tratar da seguinte pauta: **Item 1** – Reunião com a Sra. Alice Sena Ribeiro Brandão, Sócia-Gerente e a Sra. Livia Cioti da empresa RAAC Auditores e Consultores Independentes, para tratar do Relatório Contábil, Administrativo e dos Controles Internos de 2022. Dando Início ao **item 1**, O COMAUD fez um breve relato sobre o referido Relatório, fez observações de conteúdo e quis saber sobre as respostas às recomendações apontadas. De acordo com a Sra. Alice, somente a área de Patrimônio encaminhou as respostas. Nenhuma outra recomendação feita obteve resposta. O COMAUD analisa e dá parecer apenas no Relatório da Auditoria Independente. Qualquer informação que não esteja contemplada no Relatório da empresa de Auditoria Independente não será considerada em nossa opinião. As observações que o COMAUD fez com a Sra. Alice foram aquelas que dizem respeito as informações obrigatórias em Notas Explicativas. Por exemplo: o que trata de Provisões para Contingências (CPC 25), onde deverão ser registradas no Balanço Patrimonial, assim como, divulgadas em Nota Explicativa se essas contingências são “Possível, Provável ou Remota” de risco de acontecer. Assim como as que tratam da relação com a REFER (CPC 33). Apesar da informação de que o Plano de Ação adotado resultará em reversão do déficit atuarial, deveria constar em Nota Explicativa, não havendo necessidade de registro contábil. Nada mais tendo a tratar, estamos encerrando esta reunião às 12:00h.

JAIR NUNES ALMAS
PRESIDENTE

BRUNO ALVES DO NASCIMENTO NETO
MEMBRO

PAULO ALEXANDRE DE N. CRISPIM
MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **Jair Nunes Almas, Membro do Comitê**, em 31/05/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves do Nascimento Neto, Membro do Comitê**, em 03/06/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alexandre de Nascimento Crispim, Membro do Comitê**, em 06/06/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 6024045532767339240



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **52980962** e o código CRC **56B61E52**.